



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
DISPENSA Nº 60/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de medalhas personalizadas para atender as necessidades das premiações esportivas de corrida e trilha que acontecerá durante a comemoração do Festival de Inverno de Senador Amaral/MG; conforme especificações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

No dia 04/06/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025, DISPENSA Nº 60/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de medalhas personalizadas para atender as necessidades das premiações esportivas de corrida e trilha que acontecerá durante a comemoração do Festival de Inverno de Senador Amaral/MG; conforme especificações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. conforme condições, especificações e exigências da Secretaria solicitante, conforme a justificativa a seguir: A aquisição de medalhas personalizadas se faz necessária para a premiação das provas de corrida e trilha que integram a programação do Festival de Inverno Municipal. Além de reconhecer o esforço dos participantes, as medalhas contribuem para a valorização do evento, promovem o esporte local e funcionam como lembrança simbólica para os atletas, incentivando a participação nas edições futuras. A personalização reforça a identidade visual do festival e agrega valor à iniciativa da Prefeitura na promoção do esporte e do turismo no município. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: SEVGALLI TROFÉUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.644.840/0001-03, LOCALIZADA NA RUA FAUSTINO XAVIER NOVAIS Nº440 NO BAIRRO JARDIM ALZIRA EM SÃO PAULO/SP, CEP: 03.986-230, cujo o valor total é de R\$ 10.840,00 (dez mil e oitocentos e quarenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br